



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS
VILA DO CONDE**

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 4/2019

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

ÍNDICE



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

1.º Introdução	3
2.º Objectivo do concurso	4
3.º Entidade Adjudicante.....	4
4.º Preço Base da Empreitada.....	4
5.º Prazo de Execução da Empreitada.....	4
6.º Relação dos concorrentes	4
7.º Exclusões	5
8.º Relação das propostas admitidas	5
9.º Relação da documentação solicitada	6
10.ª Propostas variantes	8
11.º Listagem das autorizações exigidas	8
12.º Critérios de adjudicação.....	9
13.º Nota final e ordenação das propostas	22
14.º Audiência Prévia	23
15.º Conclusão	23



Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas 14:30 horas, reuniu o Júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença da Sr.ª Eng.ª Olinda Carqueja, Chefe de Divisão Municipal, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Arqt.ª Manuela Ferraz, Técnica Superior Municipal e do 2.º Vogal Arqt.ª Carla Cruz, Técnica Superior Municipal.

1.º | Introdução

O presente documento constitui o **Relatório Final de Análise das Propostas** presentes ao concurso público com vista à adjudicação da "**Empreitada de Construção do Centro Comunitário das Caxinas**", elaborado ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na redação que lhe foi dada pela sua republicação, como anexo, ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP.

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 25, 2ª série, de 5 de fevereiro de 2019.

No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento foram objeto de retificação e foram solicitados esclarecimentos, os quais se encontram anexos ao Relatório Preliminar, bem como a respetiva resposta e se dão aqui por reproduzidos.

O prazo para apresentação de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos terminou em 18/02/2019, tendo sido apresentadas lista de erros/ omissões por parte de cinco entidades – HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES, S.A., TEIXEIRA PINTO & SOARES, S.A., CONSTRUÇÕES CORTE RETO, LDA, ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A. e M. COUTO ALVES, S.A..

Em 28 de fevereiro de 2019, procedeu-se à publicitação da Decisão acerca da Lista de Erros e Omissões apresentada.

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 22 de março de 2019.

As propostas foram abertas em 25 de março de 2019, tendo sido disponibilizadas aos concorrentes.



2.º | Objetivo do concurso

Este procedimento concursal visa a adjudicação dos trabalhos que constituem a “**Empreitada de Construção do Centro Comunitário das Caxinas**”.

3.º | Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o **Município de Vila do Conde**, sito na Praça Vasco da Gama, s/n, 4480-754 Vila do Conde, com o telefone 252 248 400, o fax 252 641 853 e endereço eletrónico contratacao.publica@cm-viladoconde.pt

4.º | Preço Base da Empreitada

O preço base da empreitada, fixado no artigo 7.º do programa de concurso, é de **quatro milhões e oitocentos mil euros (4 800 000,00 €)**, sendo este, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 47.º do CCP, o montante máximo que o Município de Vila do Conde se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.

5.º | Prazo de Execução da Empreitada

O prazo de execução dos trabalhos que constituem a empreitada, fixado no artigo 8.º do programa de concurso, é de **vinte e quatro (24) meses**. O prazo de execução dos trabalhos da empreitada não constitui um atributo da proposta, que esteja sujeito à concorrência.

6.º | Relação dos concorrentes

Apresentaram-se a concurso os seguintes concorrentes:

N.º de Ordem	Nome	Data de Entrega	Hora de Entrega	Valor Proposto
01.	Norlima Edificadora do Lima, Lda.	2019.02.24	12:36:06	1 000,00€
02.	M. Kairos – Engenharia e Construção, S.A.	2019.03.21	17:36:36	6 000 000,00€
03.	Conduril Engenharia, S.A.	2019.03.22	15:19:07	5 000 000,00€
04.	J. da Silva Faria, Lda.	2019.03.22	15:28:44	4 601 431,04€
05.	Atlântinível – Construção Civil, Lda.	2019.03.22	15:30:33	4 597 624,66€
06.	Arlo, S.A.	2019.03.22	16:37:31	4 775 379,68€
07.	Habitâmega Construções. S.A.	2019.03.22	16:46:52	4 752 180,00€
08.	Construções Corte Reto, Lda.	2019.03.22	16:59:37	4 750 000,00€
09.	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	2019.03.22	17:21:12	6 484 865,08€



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

10.	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	2019.03.22	17:28:52	4 694 230,86€
11.	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	2019.03.22	17:31:19	4 799 388,27€
12.	Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.	2019.03.22	17:35:37	4 785 000,00€

As firmas DAPE, LDA; NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A.; M. COUTO ALVES, S.A.; CONSTRUÇÕES REFOIENSE e AROUCONSTROI, S.A, declararam não apresentar proposta.

7.º | Exclusões

Analisadas formalmente as propostas dos concorrentes que se apresentaram a concurso, o júri do procedimento propõe a exclusão dos seguintes concorrentes:

- 01. Norlima Edificadora do Lima, Lda.;

Motivo: Não cumpre o disposto na alínea a) do número 2 do artigo 70.º do CCP, não apresentando nenhum dos documentos requeridos no número 2 do Artigo 11.º do Programa de Concurso, limitando-se a apresentar um valor para a execução da empreitada completamente desproporcional (1000,00 €).

- 02. M. Kairos – Engenharia e Construção, S.A.;
- 03. Conduril – Engenharia e Construção, S.A.;
- 09. Alexandre Barbosa Borges, S.A..

Motivo: o preço proposto excede o preço base, o que constitui motivo de exclusão, com fundamento na alínea d) número 2 do artigo 70.º do CCP e na alínea d) do número 1, do Artigo 15º, do Programa de Concurso.

- 06. Arlo, S.A.;

Motivo: por não constar da lista de preços unitários, preço para o artigo 3.1 alínea a) do cap. 1.2) Proj. Arq. Paisagista, com fundamento nas alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 70º do CCP e alínea o) do nº 2 do artigo 146º, ambos do CCP e da alínea b) e c) do nº 1 do artigo 15º do Programa de Concurso.

8.º | Relação das propostas admitidas

Foram admitidas a concurso as propostas apresentadas pelos concorrentes seguintes, indicando-se os respetivos valores:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

N.º de Ordem	Concorrente	Valor Proposto
04.	J. da Silva Faria, Lda.	4 601 433,96 €
05.	Atlântinível – Engenharia e Construção, Lda.	4 597 625,93 €
07.	Habitãmega Construções. S.A.	4 752 180,00 €
08.	Construções Corte Reto, Lda.	4 750 001,19 €
10.	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	4 693 705,39 €
11.	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	4 799 437,69 €
12.	Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.	4 780 119,74 €

Os valores das propostas considerados são os corrigidos devido a erros de arredondamento de preços parciais, de arredondamento das quantidades de trabalho ⁽¹⁾ e outros erros detetados na análise das listas de preços unitários apresentados, nomeadamente:

Concorrente: 10. Valentim José Luís & Filhos, S.A.:

- Considerou-se a quantidade = 0 unidades do artigo 1.7.4.1.2) do cap. 1.7) Seg. contra incêndio em cumprimento da pronuncia sobre erros e omissões.

Concorrente: 11. Teixeira Pinto & Soares, S.A.:

- Corrigidas as quantidades e consequentes valores relativos dos artigos 4.15.4 e 4.15.5 do capitulo 1.5) instalações e equipamentos mecânicos.

Concorrente: 12. Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.:

- Retiradas as quantidades e consequentes valores relativos dos artigos 2.16, 2.18 e 2.19 do capitulo 1.11) gestão técnica centralizada.

⁽¹⁾ Arredondamento a 2 casas decimais das quantidades dos seguintes artigos: 1.3.3.1.1, 1.3.3.1.2; 1.3.3.1.4; 1.3.3.2.1; 1.3.3.2.2; 1.3.3.2.4; 1.3.4.1; 1.3.4.2; 1.3.4.3.1; 1.3.4.3.2; 1.3.4.3.3; 1.3.4.6.1; 1.3.4.6.2; 1.3.4.7.1; 1.3.4.7.2; 1.3.4.7.3; 1.3.4.7.4; 1.3.4.7.6; 1.3.4.8.1; 1.3.4.8.2; 1.3.4.9.1; 1.3.4.10.1; 1.3.4.10.2; 1.3.4.11.1; 1.3.4.12.1; 1.3.4.12.2; 4.1.1.5 (cap. 1.4), 4.1.3.15 (cap. 1.4); 1.13.1.1; 1.13.1.2; 1.13.1.3; 1.13.1.4; 1.13.1.6; 1.13.1.7; 1.13.1.8.

9.º | Relação da documentação solicitada

O número 2, do Artigo 11º, do Programa de Concurso estipulou os documentos que deveriam obrigatoriamente instruir a proposta, nomeadamente:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- a) **Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos**, a que se refere o artigo 57.º, número 1, alínea a) do CCP, conforme modelo constante do Anexo I do referido Código, que deverá ser assinada pelo concorrente ou representante com poderes para o obrigar;
- b) **Proposta de preço**, de acordo com o modelo constante do Anexo I do programa de procedimento. O concorrente deve cumprir o disposto no artigo 60.º do CCP, indicando nomeadamente os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações (essa disposição é aplicável aos Agrupamentos Concorrentes, devendo estes, para o efeito, indicar na proposta, os preços parciais dos trabalhos que cada um dos seus membros se propõe executar);
- c) **Nota justificativa do preço proposto;**
- d) **Lista de preços unitários** de todas as espécies de trabalhos previstos no projeto de execução, sendo os preços unitários arredondados a duas casas decimais e não incluem o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), com o ordenamento dos mapas resumo dos trabalhos a realizar;
- e) **Memória descritiva e justificativa**
- f) **Gestão de qualidade.**
- g) **Gestão de Segurança**
- h) **Gestão ambiental**
- i) **Plano de trabalhos**
- j) **Plano de mão-de-obra**
- k) **Plano de Equipamento**
- l) **Plano de pagamentos**
- m) **Declaração** do concorrente em que este confirme que se inteirou, por exame direto, das **condições existentes no local** da execução da empreitada, e que as aceita.

No quadro resumo seguinte apresenta-se a verificação da apresentação dos referidos documentos pelos Concorrentes admitidos a concurso.



DOCUMENTOS SOLICITADOS
(n.º 2 do Art. 11.º do Programa de Concurso)

	04. J. da Silva Faria, Lda.	05. Atlântinivel - Construção Civil, Lda.	07. Habitamega Construções, S.A.	08. Construções Corte Recto, Lda.	10. Valentim José Luis & Filhos, S.A.	11. Teixeira Pinto & Soares, S.A.	12. Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.
a) Declaração de aceitação do conteúdo da caderno de encargos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
b) Proposta de preço	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
c) Nota justificativa do preço proposto	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
d) Lista de preços unitários	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
e) Memória descritiva e justificativa	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
f) Gestão da qualidade	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
g) Gestão da segurança	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
h) Gestão ambiental	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
i) Plano de trabalhos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
j) Plano de mão-de-obra	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
k) Plano de equipamentos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
l) Plano de pagamentos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
m) Declaração em que confirma que se enfeitou das condições existentes no local	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Outos Documentos							✓ *

* Certificações ISO 14001; ISO 9001; OHSAS 18001

10.ª | Propostas variantes

De acordo com o disposto no artigo 13.º do programa de concurso, não era permitida a apresentação de propostas variantes.

11.º | Listagem das autorizações exigidas

De acordo com o disposto no artigo 12.º do programa de concurso, os concorrentes deverão ser detentores de Alvará de Classificação de Empreiteiro de Construção, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), com as seguintes autorizações:

- 1.ª Categoria 1.ª Subcategoria em classe que cubra o valor total da obra
- 1.ª Categoria 2.ª Subcategoria
- 1.ª Categoria 4.ª Subcategoria
- 1.ª Categoria 5.ª Subcategoria

mf 07



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

1.ª Categoria	6.ª Subcategoria
1.ª Categoria	8.ª Subcategoria
2.ª Categoria	1.ª Subcategoria
2.ª Categoria	6.ª Subcategoria
2.ª Categoria	8.ª Subcategoria
2.ª Categoria	9.ª Subcategoria
2.ª Categoria	10.ª Subcategoria
4.ª Categoria	2.ª Subcategoria
4.ª Categoria	4.ª Subcategoria
4.ª Categoria	9.ª Subcategoria
4.ª Categoria	10.ª Subcategoria
4.ª Categoria	11.ª Subcategoria
4.ª Categoria	12.ª Subcategoria
4.ª Categoria	14.ª Subcategoria
4.ª Categoria	18.ª Subcategoria
5.ª Categoria	1.ª Subcategoria
5.ª Categoria	2.ª Subcategoria
5.ª Categoria	10.ª Subcategoria
5.ª Categoria	11.ª Subcategoria
5.ª Categoria	12.ª Subcategoria

Verifica-se que todos os concorrentes apresentam alvará contendo as autorizações exigidas e nas classes corretas.

12.º | Critérios de adjudicação

De acordo com o Ponto 2, do Artigo 17.º, do Programa de Concurso, a classificação final (CF) de cada proposta será feita pela aplicação do seguinte algoritmo

$$CF = 0,50 \times P + 0,50 \times Q$$

em que:

CF – nota final a atribuir ao concorrente em análise.

P – nota atribuída no fator "Preço"

Q – nota atribuída no fator "Qualidade Técnica da Proposta"

1 – Atribuição de nota no fator "Preço"

Handwritten signature and initials



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

A pontuação de cada concorrente no fator "preço" será obtida através da expressão seguinte, numa escala de 1 a 5.

$$P = 1 + [((Pbase - Pi) / Pbase) ^ (1/10)] \times 4$$

em que:

P – pontuação do concorrente em análise no fator "preço";

Pbase – preço base do contrato;

Pi – preço contratual da proposta do concorrente.

No quadro seguinte apresenta-se a pontuação de cada concorrente no fator "preço" (P).

Nº de			
Ordem	Concorrente	Pi	P
04	J. da Silva Faria, Lda.	4 601 433,96€	3,9089
05	Atlantínível - Construção Civil, Lda.	4 597 625,93€	3,9144
07	Habitâmega Construções, S.A.	4 752 180,00€	3,5229
08	Construções Corte Recto, Lda.	4 750 001,19€	3,5341
10	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	4 693 705,39€	3,7327
11	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	4 799 437,69€	2,6178
12	Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.	4 780 119,74€	3,3109

2 – Atribuição de nota no fator "Qualidade Técnica da Proposta"

A pontuação de cada concorrente no fator "qualidade técnica da proposta" será obtida através da expressão seguinte:

$$Q = [(fQ1 \times Q1) + (fQ2 \times Q2) + (fQ3 \times Q3) + (fQ4 \times Q4) + (fQ5 \times Q5) + (fQ6 \times Q6) + (fQ7 \times Q7) + (fQ8 \times Q8) + (fQ9 \times Q9)]$$

em que:

Q – pontuação do concorrente em análise no fator "qualidade técnica da proposta"

Q1 a Q9 – pontuação dos subfatores em análise

fQ1 a fQ9 – ponderação de cada subfator

Cada subfator (Q1 a Q9) será avaliado de 1,00 a 5,00 pontos. A atribuição da pontuação a cada subfator resulta da resposta aos aspetos/pressupostos enunciados para cada um. Se, em cada subfator, forem cumpridos de forma satisfatória todos os aspetos/pressupostos



enunciados serão atribuídos 5,00 pontos. Cada aspeto/pressuposto que não seja cumprido de forma satisfatória conduzirá a uma penalização, num total de 4,00 pontos.

Os aspetos/pressupostos enunciados para cada subfator são os seguintes:

Q1 – qualidade na apresentação da proposta (5%)

- **Conteúdo:** qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas. Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autonomizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfator.
- **Individualização da informação:** cada subfator (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respetivo.
- **Organização da informação:** cada ficheiro deverá ter um índice de assuntos abordados devidamente identificados em capítulos números de página, visíveis.

Q2 – memória descritiva e justificativa (20%)

- **Execução dos trabalhos:** descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.
- **Condicionais:** indicação dos condicionais da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.
- **Descrição do estaleiro:** descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro adequada ao faseamento da empreitada.
- **Localização e acessos ao estaleiro:** deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.

Q3 – gestão da qualidade (20%)

- **Organograma Funcional:** apresentação de modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organograma funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.
- **Funções da Equipa:** descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.

Maf 04



- **Metodologia e Controlo:** apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.
- **Planos e Inspeção e Ensaio** – deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.

Q4 – gestão da segurança (10%)

- **Plano de Segurança e Saúde:** apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.
- **Adequação Empreitada:** Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.

Q5 – gestão ambiental (10%)

- **Resíduos:** apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.
- **Substâncias Perigosas:** apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.
- **Ruídos e Poeiras:** apresentação do processo de controlo de emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.

Q6 – plano de trabalhos (20%)

- **Coerência:** coerência com a memória descritiva.
- **Materiais:** descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução, patentes no Plano de Trabalhos.
- **Trabalhos:** indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- **Datas:** indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.
- **Atividades:** indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.
- **Caminho Crítico:** indicação do caminho crítico de forma legível.

Q7 – plano de mão-de-obra (5%)

- **Coerência:** coerência com o Plano de Trabalhos.
- **Recursos Humanos:** indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.
- **Rendimentos e Valores:** indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.

Q8 – plano de equipamentos (5%)

- **Coerência:** coerência com o Plano de Trabalhos.
- **Equipamentos:** indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.

Q9 – plano de pagamentos (5%)

- **Coerência:** coerência com o Plano de Trabalhos.
- **Artigos:** discriminação de todos os artigos da lista de preços da empreitada.
- **Valores:** apresentação de valores mensais.

Critério de desempate: os critérios de desempate, em caso de igualdade de pontuação de duas ou mais propostas, de acordo com o indicado no programa de concurso, os seguintes:

1. Maior pontuação no subfator Q2
2. Maior pontuação no subfator Q6
3. Sorteio

No quadro seguinte apresenta-se a pontuação de cada concorrente no fator "Qualidade Técnica da Proposta" (Q) (resumo dos quadros subsequentes).



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

N.º de		
Ordem	Concorrente	Q
04	J. da Silva Faria, Lda.	4,5000
05	Atlantínível - Construção Civil, Lda.	4,9000
07	Habitâmega Construções, S.A.	5,0000
08	Construções Corte Recto, Lda.	5,0000
10	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	4,9000
11	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	4,9000
12	Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.	5,0000

Quadros de análise de cada subfator (Q1 a Q9) para cada um dos Concorrentes:

04. J. da Silva Faria, Lda



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (FQ1 a FQ2)	DESCRIPTIVO SUBFATORES	Penalização	Pontuação (f a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)	
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas.		5,00	0,25		
		Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autônoma de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfator.					
		INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfator (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respetivo.					
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.		5,00	1,00		
		EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.					
		CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.					
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao faseamento da empreitada.		3,00	0,60		
		LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.					
		ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.	X				Não descreve as funções da equipa técnica
		FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.	X				Não apresenta a metodologia de controlo de qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.		4,00	0,40		
		PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.					
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.		5,00	0,50		
		ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.	X				Não inclui planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.		5,00	1,00		
		SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.					
		RUIDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.					
		COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.					
		MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução patentes no Plano de Trabalhos.					
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.		5,00	0,25		
		DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.					
		ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.					
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTO	5%	CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.		5,00	0,25		
		COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.					
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.		5,00	0,25		
		RENDIMENTOS E VALORES: Indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.					
				Total Factor "Q"	4,50		

MJ. 04



05. Atlântinvel – Construção Civil, Lda

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q2)	DESCRIPTIVO SUBFATORES	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas. Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autônoma da forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.		5,00	0,25	
		INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respectivo.				
		ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.				
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construídas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.		5,00	1,00	
		CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.				
		DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao faseamento da empreitada.				
		LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.				
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.		5,00	1,00	
		FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.				
		METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.				
		PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.				
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.		4,00	0,40	
		ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.	X			Não inclui planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.		5,00	0,50	
		SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.				
		RUIDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.				
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.		5,00	1,00	
		MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução previstas no Plano de Trabalhos.				
		TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.				
		DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.				
		ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.				
CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.						
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.				
		RENDIMENTOS E VALORES: indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.				
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.		5,00	0,25	
		EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.				
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		ARTIGOS: Designinação de todos os artigos da lista de preços da empreitada.				
		VALORES: apresentação dos valores mensais.				
Total Factor "Q"					4,90	



07. Habitãmega Construções S.A.

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q2)	DESCRIPTIVO SUBFATORES	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	<p>CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas.</p> <p>Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autorizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfator.</p> <p>INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfator (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respetivo.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.</p>		5,00	0,25	
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	<p>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao leilame da empreitada.</p> <p>LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada plan(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.</p>		5,00	1,00	
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	<p>ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.</p> <p>FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.</p> <p>METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.</p> <p>PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.</p>		5,00	1,00	
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	<p>PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.</p> <p>ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.</p>		5,00	0,50	
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	<p>RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.</p> <p>SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.</p> <p>RUÍDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.</p>		5,00	0,50	
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	<p>COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.</p> <p>MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução previstas no Plano de Trabalhos.</p> <p>TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.</p> <p>DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.</p> <p>ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.</p> <p>CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.</p>		5,00	1,00	
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.</p> <p>RENDIMENTOS E VALORES: indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.</p>		5,00	0,25	
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.</p> <p>EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.</p>		5,00	0,25	
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>ARTIGOS: Descrição de todos os artigos da lista de preços da empreitada.</p> <p>VALORES: apresentação dos valores mensais.</p>		5,00	0,25	
Total Fator "Q"				5,00		



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

08. Construções Corte Reto, Lda

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q2)	DESCRIPTIVO SUBFACTORES	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	<p>CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas.</p> <p>Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autonomizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.</p> <p>INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respetivo.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.</p>		5,00	0,25	
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	<p>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao faseamento da empreitada.</p> <p>LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.</p>		5,00	1,00	
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	<p>ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.</p> <p>FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.</p> <p>METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento esmerado do preconizado no Projeto.</p> <p>PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.</p>		5,00	1,00	
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	<p>PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.</p> <p>ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.</p>		5,00	0,50	
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	<p>RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.</p> <p>SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.</p> <p>RUIDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruidos e poeiras na execução da empreitada em causa.</p>		5,00	0,50	
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	<p>COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.</p> <p>MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais da modo a serem cumpridas as datas de execução previstas no Plano de Trabalhos.</p> <p>TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.</p> <p>DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.</p> <p>ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.</p> <p>CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.</p>		5,00	1,00	
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.</p> <p>RENDIMENTOS E VALORES: indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.</p>		5,00	0,25	
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.</p> <p>EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.</p>		5,00	0,25	
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>ARTIGOS: Determinação de todos os artigos da lista de preços da empreitada.</p> <p>VALORES: apresentação dos valores mensais.</p>		5,00	0,25	
Total Factor "Q"				5,00		

mf - 01



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

10. Valentim José Luís & Filhos, S.A.

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q2)	ASPETOS / PRESSUPOSTOS	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	<p>CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas.</p> <p>Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autônoma de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.</p> <p>INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respectivo.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.</p>		5,00	0,25	
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	<p>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao faseamento da empreitada.</p> <p>LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.</p>		5,00	1,00	
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	<p>ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.</p> <p>FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.</p> <p>METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.</p> <p>PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.</p>		5,00	1,00	
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	<p>PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.</p> <p>ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.</p>	x	4,00	0,40	Não inclui planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	<p>RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.</p> <p>SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.</p> <p>RUIDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.</p>		5,00	0,50	
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	<p>COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.</p> <p>MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução patentes no Plano de Trabalhos.</p> <p>TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.</p> <p>DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.</p> <p>ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.</p> <p>CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.</p>		5,00	1,00	
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.</p> <p>RENDIMENTOS E VALORES: indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.</p>		5,00	0,25	
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.</p> <p>EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.</p>		5,00	0,25	
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>ARTIGOS: Descrição de todos os artigos da lista de preços da empreitada.</p> <p>VALORES: apresentação dos valores mensais.</p>		5,00	0,25	
Total Factor "Q"					4,90	

mf 04



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

11. Teixeira Pinto & Soares, S.A.

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q2)	DESCRIPTIVO SUBFATORES	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas. Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autonomizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.		5,00	0,25	
		INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respetivo.				
		ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.				
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.		5,00	1,00	
		CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.				
		DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição de mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao fazimento da empreitada.				
		LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respetivos acessos devidamente assinalados.				
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.		5,00	1,00	
		FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as afetações globais à empreitada.				
		METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.				
		PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.				
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.		4,00	0,40	
		ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.	1,00			Não inclui planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.		5,00	0,50	
		SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.				
		RUIDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução da empreitada em causa.				
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.		5,00	1,00	
		MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução previstas no Plano de Trabalhos.				
		TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.				
		DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.				
		ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.				
		CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.				
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.				
		RENDIMENTOS E VALORES: indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.				
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.		5,00	0,25	
		EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.				
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos		5,00	0,25	
		ARTIGOS: Descrição de todos os artigos da lista de preços da empreitada.				
		VALORES: apresentação dos valores mensais.				
				Total Factor "Q"	4,90	

Handwritten signature and initials



12. Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.

Subfatores (Q1 a Q9)	Ponderação (Q1 a Q9)	DESCRIPTIVO SUBFACTORES	Penalização	Pontuação (1 a 5)	Pontuação Ponderada	Análise (comentários)
Q1: QUALIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5%	<p>CONTEÚDO: qualidade e apresentação dos assuntos de forma objetiva e sintética sobre as situações solicitadas.</p> <p>Outra informação complementar, se pretendida, deverá encontrar-se autonomizada de forma a não atrapalhar a análise e a avaliação do conteúdo de cada subfactor.</p> <p>(INDIVIDUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada subfactor (Q1 a Q9) deverá constituir um ficheiro autónomo com designação relativa ao item respectivo.</p> <p>ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: cada ficheiro deverá ter um índice dos assuntos abordados, devidamente identificados em capítulos e números de página visíveis.</p>		5,00	0,25	
Q2: MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	20%	<p>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: descrição dos métodos e técnicas construtivas a utilizar na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>CONDICIONALISMOS: indicação dos condicionalismos da empreitada, do local e da envolvente na execução de todos os trabalhos previstos na empreitada.</p> <p>DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO: descrição da mobilização, exploração e desmobilização do estaleiro, adequada ao feseamento da empreitada.</p> <p>LOCALIZAÇÃO E ACESSOS AO ESTALEIRO: deverá ser apresentada planta(s) da localização do estaleiro no local e respectivos acessos devidamente assinalados.</p>		5,00	1,00	
Q3: GESTÃO DA QUALIDADE	20%	<p>ORGANIGRAMA FUNCIONAL: apresentação do modelo de organização adequado à empreitada, incluindo organigrama funcional, com indicação de toda a equipa técnica a afetar à obra.</p> <p>FUNÇÕES DA EQUIPA: descrição da função de cada elemento da equipa técnica com as atribuições globais à empreitada.</p> <p>METODOLOGIA DE CONTROLO: apresentação de uma metodologia de controlo da qualidade dos materiais e dos equipamentos a incorporar na obra, tendo em conta o cumprimento escrupuloso do preconizado no Projeto.</p> <p>PLANOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS: deverão ser apresentados planos de inspeção e ensaios adequados à empreitada a concurso, tendo como objetivo o controlo da qualidade dos trabalhos executados.</p>		5,00	1,00	
Q4: GESTÃO DA SEGURANÇA	10%	<p>PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: apresentação de um Plano de Segurança e Saúde que defina objetivos de segurança, princípios de atuação e que cumpra a legislação aplicável.</p> <p>ADEQUAÇÃO EMPREITADA: Este Plano deverá ser adequado à empreitada e incluir planos de acessos e condicionamentos nas imediações da obra em causa, nomeadamente planos pedonais alternativos de segurança dos transeuntes.</p>		5,00	0,50	
Q5: GESTÃO AMBIENTAL	10%	<p>RESÍDUOS: apresentação do processo de gestão de resíduos da empreitada em causa.</p> <p>SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS: apresentação do processo de controlo de substâncias perigosas da empreitada em causa.</p> <p>RUÍDOS E POEIRAS: apresentação do processo de controlo da emissão de ruídos e poeiras na execução de empreitada em causa.</p>		5,00	0,50	
Q6: PLANO DE TRABALHOS	20%	<p>COERÊNCIA: coerência com a Memória descritiva.</p> <p>MATERIAIS: descrição do procedimento de apresentação, aprovação e aprovisionamento dos materiais de modo a serem cumpridas as datas de execução patentes no Plano de Trabalhos.</p> <p>TRABALHOS: indicação do conjunto e da sequência de todas as espécies de trabalhos previstos no MQT para cumprimento do Caderno de Encargos.</p> <p>DATAS: indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos e respetiva duração dos mesmos, de forma legível.</p> <p>ATIVIDADES: indicação das atividades predecessoras e sucessoras de forma legível.</p> <p>CAMINHO CRÍTICO: identificação do Caminho Crítico, de forma legível.</p>		5,00	1,00	
Q7: PLANO DE MÃO DE OBRA	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>RECURSOS HUMANOS: indicação dos recursos humanos afetos a cada trabalho.</p> <p>RENDIMENTOS E VALORES: Indicação dos rendimentos das equipas e valores mensais.</p>		5,00	0,25	
Q8: PLANO DE EQUIPAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: coerência com o Plano de Trabalhos.</p> <p>EQUIPAMENTOS: indicação dos equipamentos afetos a cada trabalho.</p>		5,00	0,25	
Q9: PLANO DE PAGAMENTOS	5%	<p>COERÊNCIA: Coerência com o Plano de Trabalhos</p> <p>ARTIGOS: Descrição de todos os artigos da lista de preços da empreitada.</p> <p>VALORES: apresentação dos valores mensais.</p>		5,00	0,25	
Total Factor "Q"				5,00		

mf 09

**13.º | Nota final e ordenação das propostas**

Nota final (CF) de cada concorrente:

N.º de		P	Q	CF
Ordem	Concorrente			
04	J. da Silva Faria, Lda.	3,9089	4,5000	4,2044
05	Atlantínível - Construção Civil, Lda.	3,9144	4,9000	4,4072
07	Habitâmega Construções, S.A.	3,5229	5,0000	4,2614
08	Construções Corte Recto, Lda.	3,5341	5,0000	4,2671
10	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	3,7327	4,9000	4,3163
11	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	2,6178	4,9000	3,7589
12	Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.	3,3109	5,0000	4,1554

Ordenação final dos concorrentes:

Classificação		N.º de		CF
Final	Ordem	Concorrente		
1º	05	Atlantínível - Construção Civil, Lda.		4,4072
2º	10	Valentim José Luís & Filhos, S.A.		4,3163
3º	08	Construções Corte Recto, Lda.		4,2671
4º	07	Habitâmega Construções, S.A.		4,2614
5º	04	J. da Silva Faria, Lda.		4,2044
6º	12	Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.		4,1554
7º	11	Teixeira Pinto & Soares, S.A.		3,7589

Analisadas as propostas à luz do critério de adjudicação disposto no Artigo 17.º do Programa de Concurso, o júri propõe:

- A exclusão das propostas dos concorrentes NORLIMA, LDA, M. KAIROS, S.A., CONDURIL, S.A. e ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A., ARLO, S.A.;
- A admissão das propostas dos concorrentes J. DA SILVA FARIA, LDA, ATLANTÍNÍVEL, LDA, HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES, S.A., CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA, VALENTIM JOSÉ LUIS & FILHOS, S.A., TEIXEIRA PINTO & SOARES, S.A. e CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S.A.
- Que seja selecionada a proposta classificada em primeiro lugar, do concorrente ATLANTÍNÍVEL – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA para efeitos de celebração do contrato.



14.º | Audiência Prévia

Nos termos do nº 1 do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, não tendo sido apresentadas quaisquer observações e/ou reclamações por parte dos mesmos.

15.º | Conclusão

Nos termos atrás referidos e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da ordenação das propostas, mantém-se a classificação dos concorrentes constante do Relatório Preliminar.

Assim, o Júri propõe que a empreitada de «**CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CAXINAS – VILA DO CONDE**» seja adjudicada à firma **ATLANTINÍVEL – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA**, pelo valor global de **4.597.625,93 € + IVA**.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri do Procedimento,

Presidente

(Engª Olinda Carqueja)

1º Vogal

(Arqtª Manuela Ferraz)

2º Vogal

(Arqtª Carla Cruz)